



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

MOÇÃO DE APELO Nº 03/2020

Com base no artigo 6º, § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os vereadores que este subscrevem requerem a presente proposição, a qual segue:

Solicito aos colegas vereadores apoio nesta **MOÇÃO DE APELO** a ser direcionada à superintendência do DAER/RS – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta proposição, em APELO ao DAER/RS – Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem do Rio Grande do Sul, com relação ao obras inacabadas na ERS-786 no trecho compreendido entre Cidreira e Oasis Sul. Entendemos as dificuldades que o Governo do Estado tem enfrentado, principalmente no atual cenário pandêmico. Contudo, não podemos deixar de externar nossa insatisfação com os serviços prestados pelo DAER no trecho supramencionado.

As obras do referido trecho iniciaram em janeiro do corrente ano e até o momento da redação deste documento, ainda não foram finalizadas. Contribuintes tendo prejuízos em seus automóveis, ambulâncias e demais carros que prestam importantes serviços para os Municípios e para o Estado sendo danificados no trajeto, por conta das péssimas condições em que fora deixada a rodovia inacabada.

Assim, defendemos e requeremos que esta entidade dê aos moradores das localidades que utilizam a ERS-786 o mesmo valor que é dado às demais localidades e finalize imediatamente as obras, devido a tamanha precariedade neste trecho da rodovia.

Que esta Moção de Apelo, após aprovada, seja encaminhada à Superintendência Regional do DAER, à Secretaria Estadual de Logística e Transportes e ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador Eduardo Leite.

Balneário Pinhal, 07 de maio de 2020.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália n.º 2465 - Centro - CEP: 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Ramal 21 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: contato@camarabpinhal.rs.gov.br